

**ATA DE N.º 64 DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 03 de março de 2006, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretário Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hécio Correa Gomes; Conselheiros Estaduais: Adriano Ambrosio Pereira, Betsey Polischutck de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Eder Roberto Pires de Freitas, Ednaldo de Carvalho Aguiar, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Marco Antônio Dotto, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima, Saul Duarte Tibaldi; Conselheiros Estaduais Suplentes: João Batista Beneti e Seila Maria Alvares da Silva; Conselheiros Federais: Ana Lúcia Steffanello, Elarmin Miranda e Oclécio de Assis Garrucho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas: Manancial José da Fonseca. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata de número 63 da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da OAB/MT, realizada em 27 de janeiro de 2006.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente comunicou a ausência justificada dos conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira e José Moreno Sanches Junior. **Item V – Ordem do dia. Inversão de Pauta. Processo N.º 2.433/02 – Classe I - Representação Disciplinar. Recorrente: A. M. G. (Def. Dativo Dr. Leonardo Bocchese – OAB/MT 3.019). Recorrido: *ex-officio*. Relator: conselheiro João Manoel Júnior.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, que conheceu dos pedidos de isenção do pagamento das anuidades e do cancelamento da inscrição, com base no artigo 1º, III, da CF/88 c/c os artigos 58 IX e 44, I, do EAOAB. Lida a proposta de ementa. Estando presente a representante da recorrente, senhora Jurema Gariglio, lhe foi concedida a palavra, da qual não fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Hécio Corrêa Gomes, Marco Dotto, Osvaldo Lima, Éder Pires, Ana Lúcia Steffanello, Cláudio Stábile, João Carlos Thomé. Em votação, aprovado, por unanimidade, o voto do relator. **Processo N.º 067/98 – Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: O. G. F. (Procurador Dr. João Flori Gemelli – OAB/MT 4180/A). Recorrido: F. D. C. (em causa própria – OAB/MT 3518/A). Relator: conselheiro João Batista Beneti.** Retirado de pauta, para inclusão na pauta da próxima sessão. **Protocolo N.º 056609/05 – Inscrição Originária (prescrição em relação aos débitos não ajuizado). Recorrente: Reynaldo Ramos Tocantins. Recorrido: *ex-officio*. Relator: conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. Vista: Luciana Serafim da Silva Oliveira.** Retirado de pauta, para inclusão na pauta da próxima sessão. **Processo n.º 8.954/05**

– **Inscrição Suplementar - Recorrente: Neury Alcides de Souza. Recorrido: *ex-officio*.** **Relator: conselheiro Saul Duarte Tibaldi.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, que opinou pelo indeferimento da inscrição suplementar e encaminhamento do processo ao TED para apuração da falta ética. Presente o recorrente, foi-lhe concedida a palavra pelo prazo regimental da qual fez uso. Ante o pedido de juntada de documentos pelo recorrente o presidente os encaminhou ao relator para a respectiva análise e determinação ou não de juntada, bem como para posicionamento quanto à alteração ou não de seu voto. Suspensa a sessão por 03 (três) minutos. Retornando a sessão, o conselheiro relator opinou pela juntada dos documentos e manteve seu voto. O recorrente manifestou-se, novamente, alegando questão de ordem, fazendo mais alguns esclarecimentos. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Osvaldo Lima, João Carlos Thomé, Marco Dotto, Éder Pires, Luciana Serafim e Lorivaldo Stringheta, sendo que este último apresentou voto divergente para dar provimento ao recurso. Em votação, aprovado por maioria o voto do relator, tendo sido registrado o impedimento dos membros da 2ª Câmara Julgadora. Abstiveram-se de votar os conselheiros João Carlos Thomé e Hércio Correa Gomes. **Inversão de Pauta. Resolução N.º 001 de 25 de janeiro de 2006 (*ad referendum*).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Daniela Marques Echeverria, para compor a Comissão de Ensino Jurídico.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 002 de 1º de fevereiro de 2006 (*ad referendum*).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Liamar Meira de Arruda, como membro para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 003 de 03 de fevereiro de 2006 (*ad referendum*).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Sandra Cristina Alves, como membro para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Resolução N.º 004 de 07 de fevereiro de 2006 (*ad referendum*).** **Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Fabiana Curi, como relatora da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em substituição ao advogado Antônio Carlos Tavares de Mello.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Projeto de Resolução e Regimento Interno – Fórum Permanente de Ensino Jurídico. Parte Interessada: OAB-MT.** Foi apresentado pelo presidente o projeto de resolução e regimento interno do Fórum Permanente de Ensino Jurídico, ressaltando que aguarda sugestões para que possa ser encaminhado à votação na próxima sessão. **Relatório do Movimento Financeiro Exercício 2005 e Calendário Atividades da ESA-MT, Primeiro Semestre do Ano de 2006. Parte Interessada: ESA-MT.** A diretora geral da ESA, Raquel Ribeiro, fez a apresentação do relatório e calendário da ESA, bem como agradeceu as sugestões de cursos apresentados. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de pauta. Resolução N.º 006 de 03 de março de 2006. Parte Interessada: OAB-MT. Assunto: Prescrição dos débitos quinquenários.** O presidente fez a leitura da resolução, a qual foi aprovada a unanimidade pela diretoria da Seccional, passando a palavra ao tesoureiro para os respectivos esclarecimentos. Fez uso da palavra o tesoureiro Hércio Corrêa Gomes, explanando sobre essa decisão, reafirmando que a prescrição dos débitos quinquenários, visa um ajustamento das anuidades em aberto. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Ednaldo de Carvalho Aguiar, Éder Pires, Osvaldo Lima, Cláudio Stábile, sendo que estes últimos requereram vista dos autos, o que foi deferido, devendo ser incluso na pauta da próxima sessão. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente da OAB/MT informou que ocorrerá no dia 07 de abril do corrente ano o Exame de Ordem 01/06, em caráter unificado com os demais estados. Retificou que a primeira sessão, acontecida no mês de janeiro, foi

extraordinária. Também informou à todos da renúncia, em caráter irrevogável, do conselheiro Antenor Fadini. Informou, ainda, que a sessão do mês de fevereiro será no dia 24 de março. Convidou a todos para no dia 07/03 que o acompanhem na visita à subseção de Tangará da Serra; no dia 10/03 em Mirassol D'Oeste; no dia 11/03 em Araputanga; no dia 17/03 para inauguração da sala da OAB no Fórum de Paranatinga da inauguração da sala da OAB na Justiça do Trabalho em Primavera do Leste. Registrou que no dia 08/03 haverá solenidade de entrega de carteiras da OAB, às 16:30hs. Que recebeu convite para a posse, no dia 09/03, do desembargador Juvenal Pereira da Silva. Que no dia 31/03 haverá reunião com os advogados de Juína, já anteriormente agendada com o secretário geral da OAB, Dr. Joe Ortiz Arantes. O presidente informou à todos que o seu atraso para esta sessão se deu em razão de reunião que estava tendo com o Procurador Geral do Estado, o qual lhe confirmou que houve pedido do juiz Julier Sebastião junto ao Ministério Público para que investigasse todos os precatórios que estão na Procuradoria Geral do Estado, onde o mesmo atua como advogado, lhe tendo sido dito, inclusive, que as fotocópias solicitadas já foram enviadas ao MP. O presidente comunicou à todos do falecimento do desembargador federal Mário Ferreira Mendes e que se fez presente no seu velório em companhia do conselheiro federal Oclécio de Assis Garrucho. O conselheiro Oclécio relembrou à importância dos trabalhos apresentados pelo desembargador Mário Ferreira Mendes, na época de sua atuação como juiz. O presidente Francisco Faiad informou, ainda, sobre a atuação do juiz federal Julier Sebastião, que determinou a prisão preventiva da advogada Dr.^a Maria Luzia, que milita em Rondonópolis, em razão dela não ter sido encontrada para a intimação de uma audiência, por se encontrar ausente da cidade de Rondonópolis. Disse que referida ordem, coincidentemente, foi cumprida na sexta-feira, véspera de carnaval, às 16:00hs, contrariando de forma agressiva as prerrogativas da advogada e que, graças à atuação do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, na pessoa do seu presidente Mananciel José da Fonseca, a advogada teve sua prisão revogada às 19:00hs do mesmo dia, por força de pedido de revogação expedido pelo juiz César Biarsi, que em seu despacho também ressaltou o exagero na conduta daquele juiz. Que a representação contra o juiz Julier Sebastião já foi protocolada no Conselho Nacional de Justiça, com a assinatura de todos os presidentes de Seccionais do Brasil, inclusive do presidente nacional da OAB, Dr. Roberto Busato, que, além de assinar, protocolou em mãos com o Ministro Nelson Jobim essa representação. O presidente esclareceu que o advogado Renato Nery se inscreveu para compor a lista sêxtupla do STJ e que, após sua inscrição, solicitou apoio desta Seccional. Que já iniciou um trabalho conjunto junto aos conselheiros federais em apoio ao advogado Renato Nery, objetivando a participação do advogado de Mato Grosso na lista sêxtupla. O conselheiro federal Elarmin Miranda falou em nome dos demais conselheiros federais, apresentando apoio e sugerindo que os conselheiros desta seccional encaminhem aos conselheiros federais de todas as demais seccionais um pedido formalizado de apoio ao advogado Renato Nery, ação essa já levada em efeito por outras seccionais, tendo obtido o resultado esperado. O conselheiro Thomé propôs uma moção de apoio ao advogado Renato Nery, o que foi deferido incontinenti, devendo ser encaminhada à todos os conselheiros federais. O conselheiro Marco Dotto questionou ao presidente sobre a abertura de vaga do quinto constitucional ao pleito do TRT da 23^a Região, ao que o presidente esclareceu que no dia 24/04 será o aniversário de 70 anos do juiz José Simioni, representante da OAB no TRT e que a partir desta data o mesmo será aposentado compulsoriamente e ao aposentar-se, o TRT comunicará a abertura dessa vaga, sendo aberto então, o prazo para o edital. O presidente da CAA/MT informou que o auxílio funeral que passará de R\$3.000,00 para R\$ 4.000,00, e que estão estudando a possibilidade de se estender o auxílio aos familiares dos advogados. Que a

CAA/MT passa a oferecer o serviço de psicólogas, sendo que a psicóloga Gabriela Teixeira trabalhará com crianças e mais duas outras profissionais trabalharão com adultos, na Clínica do Advogado, a partir do dia 13/03. Que está sendo viabilizado, também, a inclusão de uma assistente social. O conselheiro Osvaldo levantou a questão da necessidade de haver um outro tipo de licenciamento, devidamente aprovado em Estatuto, que assistirá aos advogados acometidos de doenças mais graves, dispensando os mesmos do pagamento das anuidades. O presidente informou que já foi resolvido o problema no horário de atendimento do Banco do Brasil, do TJ/MT, levantado pelo conselheiro Lorivaldo Stringhetta na última sessão. Que as 15 (quinze) vagas, exclusivas para advogado, no estacionamento do Complexo Judiciário, e que foram conseguidas pela secretária geral adjunta, Luciana Serafim, já estão demarcadas e que a OAB já está providenciando a confecção das placas de identificação. O presidente Francisco Anis Faiad, às 17:50 h (dezesete horas e cinquenta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta